



**RESOLUÇÃO nº 019 – Conselho Acadêmico
Superior - CONSUP de 30 de maio de 2019.**

*Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de
Educação Física - Bacharelado da
Universidade de Gurupi - UnirG.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 11, seção I, Cap.I, do Regimento Geral Acadêmico e inciso X do Art. 12 do Regulamento do Consup; conforme Ata nº 012/2019 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 30 (trinta) de maio de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física - Bacharelado da Universidade de Gurupi - UnirG.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 30 de maio de 2019.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Sara', is written over the printed name of the signatory.

Prof. Ma. SARA FALCÃO DE SOUSA
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 2.448/2018